



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO  
*Adm: O povo em primeiro lugar*  
CNPJ 06.553.846/0001-35



PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/2018

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S-10) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E OS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO – PI.”

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – RETIFICADOR

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2019 referente “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S-10) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E OS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO – PI”, realizado em 17 de janeiro de 2019, pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Julião, o Sr. José Keney Paes de Arruda Filho, nomeado pela Portaria nº 006/2018 e sua Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela em favor das empresas: **POSTO CATARINA LTDA (POSTO CATARINA)**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 07.224.927/0001-54, com o valor de R\$ 4,69 (QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, totalizando o valor de R\$ 858.166,82 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) PARA O ITEM I – GASOLINA COMUM- ABASTECIMENTO NA CIDADE DE SÃO JULIÃO - PI, a empresa **WASSON DA SILVA ROCHA (CENTER POSTO)**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 18.308.008/0001-85, com o valor de R\$ 3,70 (TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) POR LITRO, **ONDE LÊ-SE: TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 799.999,21 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), LEIA-SE: TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 793.564,90 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) PARA O ITEM II – DIESEL S10 ABASTECIMENTO NA CIDADE DE SÃO JULIÃO – PI** e a empresa **IRMÃOS RODRIGUES E SANTOS LTDA (POSTO LÍDER)**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 04.085.470/0001-56, com o valor de R\$ 4,69 (QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), totalizando o valor de R\$ 249.465,79 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) PARA O ITEM III – GASOLINA COMUM - ABASTECIMENTO NA CIDADE DE PICOS – PI, e o valor de R\$ 3,72 (TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), totalizando o valor de R\$259.302,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) PARA O ITEM IV – DIESEL S10 ABASTECIMENTO NA CIDADE DE PICOS – PI, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

São Julião - PI, 23 de janeiro de 2019.

  
-----  
Jonas Bezerra de Alencar  
Prefeito Municipal